



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EDITAL CONVOCATÓRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 39

Pregão Eletrônico nº 2021.10.25.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte - Ceará, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 090/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis. A presente licitação será no site <https://bllcompras.com>.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a Aquisição de materiais permanentes e mobiliários visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

www.tce.ce.gov.br/licitacoes; www.juazeirodonorte.ce.gov.br e bllcompras.com.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

bllcompras.com.

3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27 de outubro de 2021 as 09:00 horas.

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de novembro de 2021, às 09:00 horas.

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09 de novembro de 2021, às 09:30 horas.

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte está localizada na Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - Juazeiro do Norte/CE, CEP. 63.010-000, telefone: (88) 3566 1010.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária constante no quadro abaixo:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

40

Órgão	Unid. Org.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0002.2.042	3.3.90.30.00
07	01	12.122.0002.2.042	4.4.90.52.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema **blcompras.com**.

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2.** deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**blcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefone (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@blcompras.com.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V - DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema **blcompras.com** o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.blcompras.com, os documentos de habilitação exigidos neste Edital.



7.1.1. Com relação à proposta inicial, basta que a mesma seja cadastrada na plataforma, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, não sendo necessário o envio/anexação da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.

7.1.2. Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2. O cadastramento da proposta inicial, bem como o envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à Bolsa de Licitações do Brasil (bllcompras.com).

7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:

a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto;

b) Preço global do lote cotado em algarismos;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico **bllcompras.com**.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9. Será vedada a identificação do licitante.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (bllcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.0. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentarem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (Termo de Referência).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, prevalece aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 43

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (até 10 minutos), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 44 *JK*

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de 2 (duas) horas, através de e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br) a proposta de preços e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (duas horas), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (bilcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

11.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II - Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

12.0 DA HABILITAÇÃO

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal, se houver;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 45 *OK*

- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
 - g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) - CND;
 - h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
 - j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
 - k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
 - l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
 - m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
 - o) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
 - o.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura;
 - p) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.
- 12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.
- 12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

Observação: Os documentos que não possuam campo específico para a sua anexação junto a plataforma eletrônica bilcompras.com, poderão ser anexados no campo **OUTROS DOCUMENTOS**.

13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpl@juazeiro.ce.gov.br, informando o número deste pregão no sistema do blcompras.com e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma blcompras.com, ou pelo e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br.

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.



16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma blcompras.com, ou pelo e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2.**, deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 48

ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I - praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III - sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por



cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.8 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20. DA CONTRATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV - Minuta do Contrato, parte deste edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

50 BK

21.10. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional cpl@juazeiro.ce.gov.br, ou no próprio chat da plataforma do bllcompras.com "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.11. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal, com fundamento no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

21.15. Serão considerados como não apresentadas as declarações, não assinadas pelo representante legal das empresas ou seu procurador, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a declaração deva ser apresentada.

21.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

22. DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico);

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor;

ANEXO IV - Minuta do Contrato.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de outubro de 2021.

Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro Oficial do Município



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE REFERÊNCIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 52

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de materiais permanentes e mobiliários visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA DIVISÃO POR LOTES

2.1 - Assegurar o regular fornecimento de materiais permanentes e mobiliários visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

2.2 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos/serviços, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/serviços, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.3 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos/serviços unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos/serviços, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos/serviços imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.4 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

3 - DO FORNECIMENTO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

LOTE 01 - Material Permanente e Mobiliário

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Bacias grandes - Confeccionada em plástico, capacidade 30L, medindo 39x35x30.	UND	15		26,29	394,35
2	Bacias plásticas - Plástico atóxico, redonda, com capacidade para 10L	UND	15		22,70	340,50
3	Bacias plásticas - Plástico atóxico, redonda, com capacidade para 14L	UND	15		31,92	478,80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 53/12

4	Bacias plásticas - Plástico atóxico, redonda, com capacidade para 26L	UND	15	33,07	496,05
5	Baldes plásticos - Plástico atóxico, com alça, com capacidade para 10L	UND	15	10,35	155,25
6	Baldes plásticos - Plástico atóxico, com alça, com capacidade para 15L	UND	15	10,12	151,80
7	Baldes plásticos - Plástico atóxico, com alça, com capacidade para 20L	UND	15	16,14	242,10
8	Baldes plásticos médio com aro Confeccionado em plástico com alça, capacidade para 30L. Medida: 39 x 35 x 30.	UND	50	25,99	1.299,50
9	Bandeja para servir Bandeja de servir refeições, plástica, branca. Dimensões: Altura 3,4cm x Largura 43cm x Profundidade 30cm	UND	100	9,12	912,00
10	Cesto grande vazado com tampa (para roupa suja) - Cesto plástico com tampa, capacidade 100L	UND	30	75,07	2.252,10
11	Cesto comum de plástico para lixo 10 litros	UND	30	9,83	294,90
12	Depósito de lixo grandes: plástico com tampa, cores variadas para separar lixo (reciclagem) 5 Lixeiras 60 Litros Para Coleta Seletiva. Fabricadas em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Composto pelas cores vermelho, azul, amarelo, verde e marrom. RESISTENTES A IMPACTOS, A RAIOS UV E A REPETIDAS LAVAGENS; ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PODENDO SER DESMONTÁVEIS; TAMPA BASCULANTE E COMPATÍVEIS COM SACOS DE 60 LITROS.	UND	10	540,17	5.401,70
13	Depósito grande com tampa para mamadeiras - Organizador Plástico transparente 30L. Dimensões: 37.8 x 53 x 23.5 cm; Travas para fechamento. Translucido para visualização do conteúdo. Capacidade para 30 litros	UND	30	48,46	1.453,80
14	Depósito grande com tampa para mantimentos - Jogo de Potes Porta Mantimentos 6 Peças Plástico Com Tampa, Fabricados em Polipropileno, com alta vedação e fáceis de abrir e fechar. Capacidades dos potes: 8,0 L; 5,6 L; 3,45 L; 1,75 L; 1,1 L; e 660 ml.	UND	50	59,27	2.963,50
15	Lixeira simples - Lixeira Vazada Simples, de Plástico - 10 Litros - Dimensões: 27 x 27 x 27cm	UND	20	6,76	135,20
16	Lixeira com pedal e tampa - Lixeira multiuso com pedal resistente, reforçada e com acionamento preciso. Capacidade para 13,5L	UND	50	33,56	1.678,00
17	Lixeira com tampa - Cesto Plástico com alças e tampa, capacidade para 60 Litros	UND	50	48,43	2.421,50
18	Lixeira grande com tampa e pedal - Lixeira plástica com pedal, capacidade 50 litros, fabricada em polietileno de alta densidade ou polipropileno, obedecendo às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Leve, atóxica e de fácil limpeza, 100% vedadas quando fechada	UND	50	102,13	5.106,50
19	Lixeiro médio - com pedal e tampa - capacidade para 7 litros.	UND	50	20,38	1.019,00
20	Lixeiro médio com tampa basculante - Lixeiro médio com tampa basculante - capacidade para 7 litros.	UND	50	18,04	902,00
Total:					28.098,55



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 54 *JK*

LOTE 02 – Material Permanente e Mobiliário

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Armário em aço 2 portas/ 4 prateleiras - ARMÁRIO EM AÇO - Especificação: com 4 prateleiras, sendo 1 fixa e 3 reguláveis e 2 portas, com chave. Medidas: altura: 1,98m, largura 1,20, profundidade: 0,45 m, Chapa 24 (0,64 mm) reforçada para até 30 kg por prateleira, Pintura Epoxi na Cor Cinza.	UND	70		1.830,00	128.100,00
2	Arquivo em aço com gavetas - Arquivo deslizante em aço, chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com 4 gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corredeiras reguláveis distanciadas a cada 400mm. O sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilho telescópios de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões das porta etiquetas também embutidas é de 75 x 40mm. Deve ser (reforçado contra oxidação com fosfato de zinco e pintado com tinta específica com secagem em estufa) Garantia mínima 12 meses.	UND	20		878,67	17.573,40
3	Birô com gavetas e chave - Birô em m.d.f com 02 gavetas e chave medindo 1,10x0,60x0,75 alturas, cor azul/cinza.	UND	50		333,20	16.660,00
4	Cadeira estofada para mesa de computador - Cadeira Fixa em madeira Compensado Anatomico. Estofada c/ Espuma Injetada de Alta densidade. Revestida em Tecido Cor preto. Pés em Tubo de Aço 3/4", com reforço no meio e Pintado c/ Pintura Epoxi na Cor Preta.	UND	600		76,66	45.996,00
5	Cadeira giratória estofada com braços - Cadeira estofada giratória com braços reguláveis, estrutura metálica de seção tubular, sendo assento e encosto em espuma injetada, contem encosto com regulagem horizontal e vertical e assento com regulagem de altura, revestido em tecido. Medidas: Largura 0,60 x Altura 0,93 x Profundidade 0,58. Peso Suportado: 120 kg. Medidas encosto: Largura 0,44cm X Altura 0,36cm. Cor preta.	UND	70		280,37	19.625,90
6	Estante de aço vazada (prateleiras) - ESTANTE DE AÇO MODULAR 6 PRATELEIRAS - Especificação: dimensões 176x92x30c, cor cinza.	UND	50		261,80	13.090,00
7	Estante de aço, com 2 portas, 3 prateleira e chave. Dimensões: 1870 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade	UND	50		690,66	34.533,00
8	Mesa grande - para estudos e reuniões c/ 6 lugares - MDP - Largura: 200 cm x Altura: 75 cm x Profundidade: 100 cm	UND	40		407,81	16.312,40
9	Mesa para computador de canto MDF - MEDIDAS LADO ESQUERDO: ALTURA: 73,8cm. LARGURA: 1,41m (conjunto). PROFUNDIDADE: 48cm. MEDIDAS LADO DIREITO: ALTURA: 73,8cm LARGURA: 1,72m (conjunto) PROFUNDIDADE: 48cm.	UND	20		250,84	5.016,80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 53

10	Mesas grandes para refeitório com 2 bancos - Mesa para refeitório infantil, com tampo retangular em fórmica, com borda em PVC e bancos com encosto em fórmica, COM 8 LUGARES - Dimensões 200X70X58 cm. Altura do banco: altura do chão ao acento: 33cm. Altura da mesa 66cm.	UND	50		1.651,89	82.594,50
11	Mesas MDF redondas com 4 cadeiras - MESA: altura 78,00 cm, Comprimento e largura 100cm. CASEIRAS: altura 82cm e largura 45	UND	20		927,36	18.547,20
12	Quadro branco - Quadro branco, dimensões 120x90 cm, moldura em alumínio. Acompanha suporte para apagador. Peso 3kg.	UND	75		117,39	8.804,25
Total:						406.853,45

LOTE 03 - Material Permanente e Mobiliário

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Aparelho de DVD - Aparelho de DVD, com controle remoto, entrada USB, Reprodução: DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3.	UND	5		150,01	750,05
2	Aparelho de som tipo Microsystem - APARELHO DE MICROSYSTEM - CD/MP3 Especificação: Player: compatível com CD, CD-R e CD-RW - MP3 Link: Entrada Auxiliar para conectar aparelhos com saída para fone de ouvido- Entrada USB: para MP3, MP4 e Pen drive (não acompanham o produto), Número de caixas acústicas 2 altos - falantes Tensão/ Voltagem: bivolt.	UND	5		176,32	881,60
3	Batedeira planetária 12l - Batedeira Industrial Planetária Monofásica. Com capacidade de 12 litros, 4 velocidades e sistema monofásico, possui estrutura em aço carbono com pintura epóxi. Consumo 0,38 kWh Potência 1/2 Cv. Protetor de cuba em policarbonato com abertura para adição de ingredientes. Motor potente e econômico. Design robusto e compacto. Dimensões (LxAxP) 33,5 x 72,5 x 55,5 cm. Peso 34 Kg	UND	50		5.076,06	253.803,00
4	Ferro elétrico de passar roupas, 1200W de potência, voltagem 220	UND	10		59,10	591,00
5	Fogão 4 bocas de piso - com acendimento automático, com forno de fácil limpeza. Automático, Mesa de Inox, Forno 46,3L.	UND	3		452,05	1.356,15
6	Freezer horizontal grande - FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTA, 350 LITROS. Especificação: Tipo de degelo: Cycle Defrost, Selo procel, Função Refrigerador, Gabinete interno e externo com chapa de aço pintado; 4 pés com rodízio; Dupla função com acionamento frontal, Classificação Energética: A, Cestos deslizantes e removíveis: 1 Não contém CFC: Sim, Pannel de controle, Frontal, Capacidade Bruta: 216 litros, Capacidade Líquida 213 L, Fechadura: Com chave ejetável, Acabamento/Cor: Branco, Dreno de degelo frontal, Voltagem: 220; 110, Termostato: Sim, Controle de temperatura: Termostato no painel frontal, Congelamento rápido, Dimensões (LxAxP) 72,9 x 94 x 78 cm.	UND	40		2.849,60	113.984,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 36

7	Freezer vertical comercial - com capacidade mínima de 450 litros com gavetas - Dimensões: PROFUNDIDADE (cm) 81.9 LARGURA (cm) 89.5 ALTURA (cm) 196.3	UND	40		3.258,33	130.333,20
8	Geladeira linha branca frostfree 480l - GELADEIRA-REFRIGERADOR- Refrigerador doméstico com capacidade mínima de 480 litros - Selo Procel, Duplex, 220v - Dimensões Aproximadas do Produto c/ Pés Niveladores - cm (AxLxP) 190x69,5x75,8.	UND	15		3.005,25	45.078,75
9	GELÁGUA ESPECIFICAÇÃO: BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 220V ALTURA: 1.01 M LARGURA: 32.00 CM PROFUNDIDADE: 32.00 CM PROFUNDIDADE: 32.00 CM, COR BRANCO, TIPO DE ÁGUA: GARRAFÃO DE 20 LITROS, MATERIAL DE PLÁSTICOS E AÇO, COM 02 TORNEIRAS, BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	15		532,43	7.986,45
10	Lavadora de roupas linha branca 12kg. Dimensões do produto: 103 x 60 x 66 cm (A x L x P)	UND	10		1.331,64	13.316,40
11	Multiprocessador de alimentos - 2 velocidades. 600 watts. dimensões: 35 x 35 x 40 centímetros	UND	20		259,63	5.192,60
12	Televisão LED a cores. Descrição: material: TV LED, tamanho de tela: 32 polegadas; resolução HD mínima de 1366 pontos X 768 linhas, formato de tela: 16:9 widescreen e formato padrão (4 por 3); conexões mínimas: 1 entrada para PC(RGB), 2 entradas HDMI, 2 vídeo componente, 1 S - Vídeo, 2 áudio e vídeo - RCA, 1 saída de áudio, 1 saída para fone de ouvido; ângulo de visão mínimo: 176 2 ; brilho mínimo: 450 cd/m2; contraste mínimo: 8.000:1 dinâmico; potência de áudio mínima: 7 W RMS 2; efeitos de som: surround e estéreo; preparado para recepção do sinal digital em alta definição adotado no Brasil; sistema: PAL-M, PAL-N, NTSC, tensão: automático (bivolt); cada televisor deverá ter os seguintes acessórios: controle remoto, cabo de alimentação natural, manual de instruções em português, suporte de mesa e suporte de parede; Garantia: mínima de 12 (doze) meses	UND	15		1.387,95	20.819,25
Total:						594.092,45

LOTE 04 - Material Permanente e Mobiliário

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Bicos para mamadeira - Bico Para Mamadeira de Silicone, duráveis, macios e higiênicos. Fabricados dentro das normas da ABNT e são testados e aprovados pelo INMETRO - Possui furo anticólicas e não contém bisfenol A. Não tem cheiro, são resistentes e não deformam.	UND	200		4,96	992,00
2	Caçarolas (vários tamanhos) - Caçarolas em alumínio, com tampa, pegador da tampa em baquelite (resistente ao calor), nas seguintes capacidades: 9,5 litros / 12 litros / 17 litros / 31 litros	UND	25		140,99	3.524,75
3	Caldeirão de alumínio com tampa, 20 litros	UND	10		100,40	1.004,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

57

4	Caldeirão de alumínio com tampa, 30 litros	UND	10	141,52	1.415,20
5	Chaleira de alumínio com capacidade de 2 litros .	UND	30	38,75	1.162,50
6	Colheres grandes para servir Colher de alumínio com cabo de baquelite 25cm, que resiste ao calor.	UND	50	23,41	1.170,50
7	Colheres inox (comum) com medidas aproximadas de 18,5x4,5x1,5 (cm)	UND	200	2,26	452,00
8	Conchas grandes - Concha de alumínio com cabo de baquelite 25cm, resistente ao calor e com capacidade para 200ml.	UND	20	25,53	510,60
9	Copos de vidro 300 ml, jogo de copos de vidro com 6 unidades	UND	50	18,29	914,50
10	Cuscuzeira grande - Cuscuzeira Industrial nº 26 em Alumínio Polido - 9 litros. Altura x Largura: 30 cm x 30 cm Diâmetro: 26 cm. Peso: 850 kg. Com tampa	UND	50	228,07	11.403,50
11	Escorredor de macarrão grande - Escorredor Profissional 50cm 20litros Industrial De Alumínio, Diâmetro da boca: 46,0 cm; Altura: 24,0 cm; Diâmetro da base: 19,5 cm;	UND	50	161,96	8.098,00
12	Escorredor de pratos (grande) - Escorredor de pratos sobre pia, tamanho grande, material plástico cor branca, com ninchos exclusivos para pratos, talheres e utensílios - capacidade para 12 pratos.	UND	50	42,06	2.103,00
13	Escova para lavar mamadeira, copos, garrafas, entre outros utensílios. Comprimento com o cabo 15cm	UND	50	9,56	478,00
14	Espelho de parede com dimensões mínimas 1,19m x 0,44m com moldura .	UND	50	134,17	6.708,50
15	Facas (tamanhos variados) - Kit 5 Facas 4, 5, 8, 8, 10 Polegadas. Cabo anatômico, Lâmina de aço inox, Cabo em polipropileno. Kit composto por: 01 - Faca 4' para Frutas e Legumes; 01 - Faca 5' para Desossar; 01 - Faca 8' para Carne; 01 - Faca 8' para Carne; 01 - Faca 10' para Carne.	UND	100	57,26	5.726,00
16	Facas peixeira - Faca peixeira para cozinha em aço, com cabo rústico e natural de madeira fixado por rebites de alumínio. Comprimento da lâmina: 5". Comprimento total 230mm. Espessura da lâmina 1,8mm.	UND	50	9,15	457,50
17	Frigideiras grandes - Frigideira de alumínio, acabamento polido, diâmetro 36cm, altura 15cm, com tampa (mesmo material que a panela), cabo de 20cm reforçado - com proteção antichamas (não aquece).	UND	7	113,09	791,63
18	Garrafa térmica - Garrafa térmica de 1L com rolha dosadora e copo superior com ampola de vidro para melhor conservação dos líquidos quentes e frios. Ideal para consumo doméstico e institucional.	UND	12	26,51	318,12
19	Garrafa térmica para água 5L - com Isolamento com Espuma de Poliuretano, e Dupla Camada de Pead (polietileno de Alta Densidade) com Alça.	UND	22	29,05	639,10



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 58 MC

20	Kit copo/prato/talher - Kit para merenda escolar, prato de plástico infantil para merenda escolar: material polipropileno - Material resistente. Altura 33,5mm; Diâmetro 221mm; Volume 700ml; Espessura 2,5mm. Colher de plástico para merenda escolar: material polipropileno, material resistente, comprimento total 164mm, comprimento da concha 55mm; Espessura do cabo 4mm; Volume 10ml. Caneca de plástico para merenda escolar: 300ml, material polipropileno - Material resistente. Altura 86mm; Diâmetro 79mm; Espessura 2,5mm	UND	600	79,76	47.856,00
21	Leiteira grande - CANECÃO LEITEIRA LINHA HOTEL Nº 20 COM CABO EM MADEIRA 6,5 LITROS. Canecão linha hotel de alumínio; Com cabo em maira para proteção ao calor; Capacidade para até 6,5 litros; Alumínio escovado reforçado. Medidas: Altura: 21cm; Diâmetro da boca: 20cm.	UND	10	80,00	800,00
22	Mamadeiras - Mamadeira com bico de silicone e tampa protetora, tampa em polipropileno. Capacidade 240ml e certificação do Inmetro	UND	150	17,06	2.559,00
23	Panela de pressão (grande) - Panela de pressão em alumínio polida, com cabo baquelite. Capacidade para 12L. Dimensões: Altura 17,5cm x Largura 49cm x Profundidade 31cm. Peso: 4,270kg	UND	25	339,77	8.494,25
24	Pegador de roupa (pct com 12 unidades) - Prendedor de roupa, formato retangular, em madeira, medindo 8 cm pacote com 12 unidades	PCT	100	4,08	408,00
25	Conjunto de Peneiras: com 4, capacidades (1L, 1,5L, 2,5L e 4L).	UND	80	31,43	2.514,40
26	Pratos de vidro - raso, redondo e com 25 cm.	UND	200	11,70	2.340,00
27	Ralo para legumes - fabricado em aço inox com 4 faces.	UND	25	12,23	305,75
28	Rodo grande: RODO DE BORRACHA DUPLA - Especificação: com base de plástico/madeira (tratada, polida e s/ pintura) resistente, comprimento mín. de 30cm x 3cm de largura mínima, borracha c/ espessura mínima de 2mm, 4 pontos de fixação a base, cabo inclinado e comprimento mín. de 120.	UND	75	12,54	940,50
29	Tábua para carne - Tábua de plástico altamente resistente, cor branca, com suporte para pendurar, em polipropileno - 50cm	UND	50	83,61	4.180,50
30	VARAL PARA ROUPAS. Especificação: corda de nylon para varal com 10 metros.	UND	60	6,98	418,80
31	Vassoura de nylon - VASSOURA COM CERDAS DE NYLON - Especificação: base de madeira resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	UND	70	13,76	963,20
32	Vassoura de palha - VASSOURA DE PALHA - Especificação: vassoura de palha com cabo de madeira 120cm.	UND	70	23,51	1.645,70
33	Xícaras de vidro - Conjunto de xícaras de vidro para café, contendo 6 unidades com 65 ml cada.	CJ	40	54,23	2.169,20
Total:					123.464,70



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 59 *JK*

LOTE 05 - Material Permanente e Mobiliário

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	COMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, 3.90GHZ 7ª GERAÇÃO, PLACA MÃE: SOCKET FCLGA1151, CHIPSET: H110 EXPRESS CHIPSET SLOT DE MEMÓRIA: 2X SOCKETS DIMM DDR4 COM SUPORTE PARA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL, 4GB DE MEMÓRIA DDR4 2133MHZ0 ÁUDIO: REALTEK@ALC887 CODEC ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO REDE: 1 X REALTEK® GBE LAN CHIP (10/100/1000 MBIT) SLOTS DE COMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, 3.90GHZ 7ª GERAÇÃO, PLACA MÃE: SOCKET FCLGA1151, CHIPSET: H110 EXPRESS CHIPSET SLOT DE MEMÓRIA: 2X SOCKETS DIMM DDR4 COM SUPORTE PARA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL, 4GB DE MEMÓRIA DDR4 2133MHZ0 ÁUDIO: REALTEK@ALC887 CODEC ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO REDE: 1 X REALTEK® GBE LAN CHIP (10/100/1000 MBIT) SLOTS DE EXPANSÃO: 1X PCI EXPRESS X16 2X PCI EXPRESS X1 INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: 4X SATA 6GB/S CONEXÕES USB: 4X USB 3.0 - (2 INTERNO E 2 EXTERNO).CONECTORES TRASEIROS: 2X PS/2 (TECLADO ABNT2 USB E MOUSE OPTICO USB) 1X D-SUB 1X DVI - 1X HDMI 2X USB 3.0 4X USB 2.0 1X RJ-45 3X ÁUDIO JACKS (LINE IN, LINE OUT E MIC IN), LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD, DISCO RÍGIDO SATA III 3,5 7200RPM 32MB 1TB, FONTE 300W OU MAIOR, MONITOR LED, TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 19,5", FORMATO: 16:9 WIDESCREEN, CONTRASTE: 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA: 5MS (GTG), BRILHO: 200 CD/M², RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768, PIXEL PITCH: 0.3177 (H) X 0.307 (V) (MM), SUPORTE DE CORES: 16,7 M, ÂNGULO DE VISÃO: H:90° / V:65°, FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 30 ~ 61 KHZ, FREQUÊNCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ, REVESTIMENTO DA TELA: ANTI-GLARE, HARD COATING (3H)	UND	20		1.890,85	37.817,00
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - IMPRESSÃO PRETA E BRANCA, COM AS FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX, CAPACIDADE DA BANDEJA, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX, DE 520 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE SAÍDA DE PAPEL 250 FOLHAS, DIGITALIZAÇÃO RÁPIDA EM DUPLEX, DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO, VIDRO DE DOCUMENTOS TAMANHO OFÍCIO, REDE WIRELESS INTEGRADA, TAMANHO DA IMPRESSÃO 21,6 X 35,6 CM (OFÍCIO), RESOLUÇÃO DE CÓPIA ATÉ 1200 X 600 DPI, DIGITALIZAÇÃO NOS FORMATOS: JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC 120V 50/60HZ, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UND	25		2.765,66	69.141,50
Total:						106.958,50



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 60

LOTE 06 – Material Permanente e Mobiliário

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Lençóis para cobrir colchões - fabricado em algodão, medindo 60x130cm.	UND	200		20,03	4.006,00
2	Lençol com elástico para berço - Dimensão: 130x60cm. Cores vaiadas.	UND	10		16,86	168,60
3	Lençol com elástico para colchonete - Tamanho 90cm X 1,90m. Cores variadas.	UND	10		14,69	146,90
4	Panos de chão - PANO DE CHÃO CRU 48CM X 73CM - Especificação: absorvente, lavável e durável.	UND	80		2,92	233,60
5	Panos de prato - PANO DE PRATO 75CM x 50CM - Especificação: Embalagem com 06 unidades, 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável, na cor branca.	UND	100		2,42	242,00
6	Toalha de banho - TOALHA DE BANHO, 70 X 140 CM - Especificação : tamanho 70 x 140 cm, 100% algodão, cores variadas.	UND	400		30,43	12.172,00
7	Toalha de mão - TOALHA DE ROSTO - TAMANHO ENTRE 40 CM A 60 CM DE LARGURA X 80CM - Especificação : 100 % algodão, medidas entre 40 cm a 60 cm de largura x 80cm a 100cm de comprimento cor branca	UND	500		13,63	6.815,00
Total:						23.784,10

LOTE 07 – Material Permanente e Mobiliário

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Bebedouros com 3 torneiras - BEBEDOURO COLUNA 100 LITROS 3 TORNEIRA GELADO 220 V COM FILTRO. Material de fácil higienização, e bem acabado. Com filtro externo. Refrigeração que garante a eficiência na conservação. Acabamento em aço inox. Pés reguláveis. Serpentina interna em aço Inox, Reservatório em polipropileno. Gás ecológico R134a. Termostato para ajuste de temperatura. Aparador de água reforçado e mangueira dreno. Filtro multiuso de para primeira instalação. Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351. Baixo consumo de energia. DIMENSÕES (AxLxP): Altura: 131 cm, Largura: 71 cm, Profundidade: 72 cm.	UND	10		2.052,40	20.524,00
2	Espremedor industrial de frutas cítricas Espremedor de frutas, Industrial, Inox, com capacidade para 5 Litros .	UND	50		189,57	9.478,50
3	Fogão industrial 6 queimadores com 2 fornos - FOGO INDUSTRIAL 06 BOCAS - Especificação: em latão cromado; Greiha e queimados em ferro fundido. Bandeja aparadora, Chapa bifeteira em ferro fundido; cor preto; Forno auto-limpante	UND	50		2.785,34	139.267,00
4	Liquidificador comercial 8L - Liquidificador Comercial Inox, 8 Litros - Com 4500 RPM e copo com capacidade para 8 litros, copo inox monobloco, Altura: 750.00 mm Largura: 330.00 mm Profundidade: 320.00 mm. Rotacao: 4500 rpm. Voltagem 220V	UND	15		657,24	9.858,60



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 02 JK

5	Liquidificador industrial 15L - Liquidificador Basculante 15 litros - 220V, copo em aço inox e tampa em alumínio repuxado. Base antiderrapante e com trava de segurança. Tensão: 127 V 220 V. Cavalete: Tubolar (1.1/4"). Potência: 1 Cv / 1500 W. Profundidade do Copo: 515 mm. Frequência: 60 Hz. Consumo: 1,5 kW/H. Altura: 1140 mm. Peso: 23,700 Kg. Rotação: 3.500 rpm.	UND	15		1.347,29	20.209,35
Total:						199.337,45

LOTE 08 - Material Permanente e Mobiliário

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Almofadas grandes - Material impermeável, cores variadas. Tamanho: 70 x 70 cm. Acabamentos: Revestido em Napa; Costura Reforçada; Enchimento com Flocos de Espuma	UND	50		38,64	1.932,00
2	Berços - Berço padrão, fabricado em madeira MDF, com alta resistência mecânica. Cor branco brilho. Pintura e acabamento por camada de verniz foto-curado (UV) de composição atóxica. Superfícies e bordas lisas e arredondadas para evitar acidentes. Grades fixas, seguindo as novas normas do INMETRO. Sistema de fixação para parafusos e buchas. Fabricados com base nas normas de segurança ABNT - Certificado pelo INMETRO. Dimensões: 1,33m de largura x 80cm de altura x 76cm de profundidade. Peso suportado: 30kg. Peso do produto 29,5Kg (peso bruto). Sem rodízio. Grade fixa.	UND	50		287,70	14.385,00
3	Cadeira para dar mamadeira - Poltrona de Amamentação com Balanço. Sistema de balanço em madeira com molas fixadas com parafusos para maior segurança, espuma de poliuretano com tratamento antimoho. Dimensões do produto: Altura: 0,97 m Largura: 0,80 cm Profundidade 0,72 cm. Altura do Assento: 0,42 cm. Largura do Assento: 0,48 cm. Profundidade do Assento: 0,51 cm. Altura do Encosto: 0,59 cm Altura do Chão a Braça: 0,66 cm Altura Interna da Braça: 0,25 cm Largura da Braça: 0,16 cm Peso do produto: 30 Kg. Produto suporta até 160 Kg. Estrutura: Madeira de Eucalipto; Revestimento: Suede; Assento: Espuma D-26 com percintas elásticas de 50 mm; Encosto: Espuma D-23; Apoio de Braço: Espuma D-26; Balanço a base de molas; Poltrona de Balanço; Quantidade de Lugares: 1 Grampos de aço galvanizados; Cor bege.	UND	10		593,36	5.933,60
4	cadeiras individuais para alimentar - Cadeira de Alimentação, estofada. Estampa infantil. Peso liq. aproximado do produto (kg) 5,3kg. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 96x24x66cm. Desmontável, fixa. Composição/Material Estrutura em aço tubular	UND	20		284,23	5.684,60
5	Colchões para berço - Colchão para berço espuma densidade D18, Antialérgico e antiácaro. Medida padrão americano - Dimensões: 1,30mx70cmx10cm. Revestimento: Tecido com um dos lados em napa impermeável.	UND	50		143,94	7.197,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 62 HK

6	Colchonetes para repouso - Medidas de 185cm de comprimento x 65cm de largura x 5cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33. Os materiais constantes deverão possuir dupla proteção antiácido e antialérgico.	UND	350		62,27	21.794,50
7	Mesa para engomar, grande - TÁBUA DE PASSAR ROUPA - Especificação: Dimensões: 34 cm x 5cm x 53cm	UND	10		91,93	919,30
Total:						57.846,00

LOTE 09 - Material Permanente e Mobiliário

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Conjunto de mesinhas com cadeiras pequenas hexagonais (6 mesas c/ 6 cadeiras) - Conjunto de mesa sextavada, composto por 6 cadeiras, uma mesa central, e 6 mesas angulares usinadas. Confeccionadas em ferro e plástico. Mesa angular 85x40x46x60cm, mesa central medindo 80x69,5x60cm, cadeira medindo 26x34,5x57,5cm. Mesas montadas em ângulo medem 170x150x60cm.	UND	100		2.047,19	204.719,00
2	Conjunto mesa com 4 cadeiras para crianças - Mesa: Altura 55 Largura 60 Profundidade 60 cm. Cadeira: Altura 60 Largura 26 Profundidade 31 cm	UND	50		393,82	19.691,00
3	Playground completo - Para crianças de 2 a 6 anos - Descrição: 1 módulo em formato hexagonal com 2 paredes; 1 parede com parte superior em forma de castelo e porta elevatória; 1 rampa de escorregador reto pequeno; 1 rampa de escorregador curvo pequeno 1 escada pequena; 1 tabela de basquete com tabela e aro (acompanha mini-bola de basquete), 1 meia plataforma interna com drenos para evitar acúmulo de água; 1 degrau que funciona como apoio e como acesso à meia plataforma, conector instalado na parte superior de uma das paredes, cavalete com timão que gira de verdade e tirante para instalação de balanço com 2 cadeirinhas em formato de jatinho e aberturas na parte inferior nos 6 lados do brinquedo.	UND	5		6.565,96	32.829,80
4	Tatames em EVA - Kit com 10 chapas tatame EVA infantil, colorido, fácil manuseio e montagem, material leve e resistente. Dimensões: 50x50x1 cm	UND	42		70,38	2.955,96
Total:						260.195,76

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 1.800.630,96 (um milhão oitocentos mil seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 63 *JK*

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do **Tesouro Municipal**, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0002.2.042.0000	3.3.90.30.00
07	01	12.122.0002.2.042.0000	4.4.90.52.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 64

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

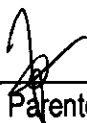
9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Juazeiro do Norte/CE - 25 de OUTUBRO de 2021.



Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 65

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.10.25.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e mobiliários visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

LOTE 01 – Material Permanente e Mobiliário

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Bacias grandes - Confeccionada em plástico, capacidade 30L, medindo 39x35x30.	UND	15			
2	Bacias plásticas - Plástico atóxico, redonda, com capacidade para 10L	UND	15			
3	Bacias plásticas - Plástico atóxico, redonda, com capacidade para 14L	UND	15			
4	Bacias plásticas - Plástico atóxico, redonda, com capacidade para 26L	UND	15			
5	Baldes plásticos - Plástico atóxico, com alça, com capacidade para 10L	UND	15			
6	Baldes plásticos - Plástico atóxico, com alça, com capacidade para 15L	UND	15			
7	Baldes plásticos - Plástico atóxico, com alça, com capacidade para 20L	UND	15			
8	Baldes plásticos médio com aro Confeccionado em plástico com alça, capacidade para 30L. Medida: 39 x 35 x 30.	UND	50			
9	Bandeja para servir Bandeja de servir refeições, plástica, branca. Dimensões: Altura 3,4cm x Largura 43cm x Profundidade 30cm	UND	100			
10	Cesto grande vazado com tampa (para roupa suja) - Cesto plástico com tampa, capacidade 100L	UND	30			
11	Cesto comum de plástico para lixo 10 litros	UND	30			
12	Depósito de lixo grandes: plástico com tampa, cores variadas para separar lixo (reciclagem) 5 Lixeiras 60 Litros Para Coleta Seletiva. Fabricadas em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Composto pelas cores vermelho, azul, amarelo, verde e marrom. RESISTENTES A IMPACTOS, A RAIOS UV E A REPETIDAS LAVAGENS; ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PODENDO SER DESMONTÁVEIS; TAMPA BASCULANTE E COMPATÍVEIS COM SACOS DE 60 LITROS.	UND	10			
13	Depósito grande com tampa para mamadeiras - Organizador Plástico transparente 30L. Dimensões: 37,8 x 53 x 23,5 cm; Travas para fechamento. Translúcido para visualização do conteúdo. Capacidade para 30 litros	UND	30			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 66

14	Depósito grande com tampa para mantimentos - Jogo de Potes Porta Mantimentos 6 Peças Plástico Com Tampa, Fabricados em Polipropileno, com alta vedação e fáceis de abrir e fechar. Capacidades dos potes: 8,0 L; 5,6 L; 3,45 L; 1,75 L; 1,1 L; e 660 ml.	UND	50			
15	Lixeira simples - Lixeira Vazada Simples, de Plástico - 10 Litros - Dimensões: 27 x 27 x 27cm	UND	20			
16	Lixeira com pedal e tampa - Lixeira multiuso com pedal resistente, reforçada e com acionamento preciso. Capacidade para 13,5L	UND	50			
17	Lixeira com tampa - Cesto Plástico com alças e tampa, capacidade para 60 Litros	UND	50			
18	Lixeira grande com tampa e pedal - Lixeira plástica com pedal, capacidade 50 litros, fabricada em polietileno de alta densidade ou polipropileno, obedecendo às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Leve, atóxica e de fácil limpeza, 100% vedadas quando fechada	UND	50			
19	Lixeiro médio - com pedal e tampa - capacidade para 7 litros.	UND	50			
20	Lixeiro médio com tampa basculante - Lixeiro médio com tampa basculante - capacidade para 7 litros.	UND	50			
Total:						

LOTE 02 - Material Permanente e Mobiliário

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Armário em aço 2 portas/ 4 prateleiras - ARMÁRIO EM AÇO - Especificação: com 4 prateleiras, sendo 1 fixa e 3 reguláveis e 2 portas, com chave. Medidas: altura: 1,98m, largura 1,20, profundidade: 0,45 m, Chapa 24 (0,64 mm) reforçada para até 30 kg por prateleira, Pintura Epoxi na Cor Cinza.	UND	70			
2	Arquivo em aço com gavetas - Arquivo deslizante em aço, chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com 4 gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corredeiras reguláveis distanciadas a cada 400mm. O sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilho telescópios de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões da porta etiquetas também embutidas é de 75 x 40mm. Deve ser (reforçado contra oxidação com fosfato de zinco e pintado com tinta específica com secagem em estufa) Garantia mínima 12 meses.	UND	20			
3	Birô com gavetas e chave - Birô em m.d.f com 02 gavetas e chave medindo 1,10x0,60x0,75 altura, cor azul/cinza.	UND	50			
4	Cadeira estofada para mesa de computador - Cadeira Fixa em madeira Compensado Anatomico. Estofada c/ Espuma Injetada de Alta densidade. Revestida em Tecido Cor preto. Pés em Tubo de Aço 3/4", com reforço no meio e Pintado c/ Pintura Epoxi na Cor Preta.	UND	600			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 07

5	Cadeira giratória estofada com braços - Cadeira estofada giratória com braços reguláveis, estrutura metálica de seção tubular, sendo assento e encosto em espuma injetada, contem encosto com regulagem horizontal e vertical e assento com regulagem de altura, revestido em tecido. Medidas: Largura 0,60 x Altura 0,93 x Profundidade 0,58. Peso Suportado: 120 kg. Medidas encosto: Largura 0,44cm X Altura 0,36cm. Cor preta.	UND	70			
6	Estante de aço vazada (prateleiras) - ESTANTE DE AÇO MODULAR 6 PRATELEIRAS - Especificação: dimensões 176x92x30c, cor cinza.	UND	50			
7	Estante de aço, com 2 portas, 3 prateleira e chave. Dimensões : 1870 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade	UND	50			
8	Mesa grande - para estudos e reuniões c/ 6 lugares - MDP - Largura: 200 cm x Altura: 75 cm x Profundidade: 100 cm	UND	40			
9	Mesa para computador de canto MDF - MEDIDAS LADO ESQUERDO: ALTURA: 73,8cm. LARGURA: 1,41m (conjunto). PROFUNDIDADE: 48cm. MEDIDAS LADO DIREITO: ALTURA: 73,8cm LARGURA: 1,72m (conjunto) PROFUNDIDADE: 48cm.	UND	20			
10	Mesas grandes para refeitório com 2 bancos - Mesa para refeitório infantil, com tampo retangular em fórmica, com borda em PVC e bancos com encosto em fórmica, COM 8 LUGARES - Dimensões 200X70X58 cm. Altura do banco: altura do chão ao acento: 33cm. Altura da mesa 66cm.	UND	50			
11	Mesas MDF redondas com 4 cadeiras - MESA: altura 78,00 cm, Comprimento e largura 100cm. CASEIRAS: altura 82cm e largura 45	UND	20			
12	Quadro branco - Quadro branco, dimensões 120x90 cm, moldura em alumínio. Acompanha suporte para apagador. Peso 3kg.	UND	75			
Total:						

LOTE 03 - Material Permanente e Mobiliário

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Aparelho de DVD - Aparelho de DVD, com controle remoto, entrada USB, Reprodução: DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3.	UND	5			
2	Aparelho de som tipo Microsystem - APARELHO DE MICROSYSTEM - CD/MP3 Especificação: Player: compatível com CD, CD-R e CD-RW - MP3 Link: Entrada Auxiliar para conectar aparelhos com saída para fone de ouvido- Entrada USB: para MP3,MP4 e Pen drive (não acompanham o produto), Número de caixas acústicas 2 alto - falantes Tensão/ Voltagem: bivolt.	UND	5			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 68

3	Batedeira planetária 12l - Batedeira Industrial Planetária Monofásica. Com capacidade de 12 litros, 4 velocidades e sistema monofásico, possui estrutura em aço carbono com pintura epóxi. Consumo 0,38 kWh Potência 1/2 Cv. Protetor de cuba em policarbonato com abertura para adição de ingredientes. Motor potente e econômico. Design robusto e compacto. Dimensões (LxAxP) 33,5 x 72,5 x 55,5 cm. Peso 34 Kg	UND	50			
4	Ferro elétrico de passar roupas, 1200W de potência, voltagem 220	UND	10			
5	Fogão 4 bocas de piso - com acendimento automático, com forno de fácil limpeza. Automático, Mesa de Inox, Forno 46,3L.	UND	3			
6	Freezer horizontal grande - FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTA, 350 LITROS. Especificação: Tipo de degelo: Cycle Defrost, Selo procel, Função Refrigerador, Gabinete interno e externo com chapa de aço pintado; 4 pés com rodízio; Dupla função com acionamento frontal, Classificação Energética: A, Cestos deslizantes e removíveis: 1 Não contém CFC: Sim, Pannel de controle, Frontal, Capacidade Bruta: 216 litros, Capacidade Líquida 213 L, Fechadura: Com chave ejetável, Acabamento/Cor: Branco, Dreno de degelo frontal, Voltagem: 220; 110, Termostato: Sim, Controle de temperatura: Termostato no painel frontal, Congelamento rápido, Dimensões (LxAxP) 72,9 x 94 x 78 cm.	UND	40			
7	Freezer vertical comercial - com capacidade mínima de 450 litros com gavetas - Dimensões: PROFUNDIDADE (cm) 81.9 LARGURA (cm) 89.5 ALTURA (cm) 196.3	UND	40			
8	Geladeira linha branca frostfree 480l - GELADEIRA-REFRIGERADOR- Refrigerador doméstico com capacidade mínima de 480 litros - Selo Procel, Duplex, 220v - Dimensões Aproximadas do Produto c/ Pés Niveladores - cm (AxLxP) 190x69,5x75,8.	UND	15			
9	GELÁGUA ESPECIFICAÇÃO: BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 220V ALTURA: 1.01 M LARGURA: 32.00 CM PROFUNDIDADE: 32.00 CM PROFUNDIDADE: 32.00 CM, COR BRANCO, TIPO DE ÁGUA: GARRAFÃO DE 20 LITROS, MATERIAL DE PLÁSTICOS E AÇO, COM 02 TORNEIRAS, BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	15			
10	Lavadora de roupas linha branca 12kg. Dimensões do produto: 103 x 60 x 66 cm (A x L x P)	UND	10			
11	Multiprocessador de alimentos - 2 velocidades. 600 watts. dimensões: 35 x 35 x 40 centímetros	UND	20			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 69 *KL*

12	Televisão LED a cores. Descrição: material: TV LED, tamanho de tela: 32 polegadas; resolução HD mínima de 1366 pontos X 768 linhas, formato de tela: 16:9 widescreen e formato padrão (4 por 3); conexões mínimas: 1 entrada para PC(RGB), 2 entradas HDMI, 2 vídeo componente, 1 S - Vídeo, 2 áudio e vídeo - RCA, 1 saída de áudio, 1 saída para fone de ouvido; ângulo de visão mínimo: 176 2 ; brilho mínimo: 450 cd/m2; contraste mínimo: 8.000:1 dinâmico; potência de áudio mínima: 7 W RMS 2; efeitos de som: surround e estéreo; preparado para recepção do sinal digital em alta definição adotado no Brasil; sistema: PAL-M, PAL-N, NTSC, tensão: automático (bivolt); cada televisor deverá ter os seguintes acessórios: controle remoto, cabo de alimentação natural, manual de instruções em português, suporte de mesa e suporte de parede; Garantia: mínima de 12 (doze) meses	UND	15			
Total:						

LOTE 04 - Material Permanente e Mobiliário

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Bicos para mamadeira - Bico Para Mamadeira de Silicone, duráveis, macios e higiênicos. Fabricados dentro das normas da ABNT e são testados e aprovados pelo INMETRO - Possui furo anticólicas e não contém bisfenol A. Não tem cheiro, são resistentes e não deformam.	UND	200			
2	Caçarolas (vários tamanhos) - Caçarolas em alumínio, com tampa, pegador da tampa em baquelite (resistente ao calor), nas seguintes capacidades: 9,5 litros / 12 litros / 17 litros / 31 litros	UND	25			
3	Caldeirão de alumínio com tampa, 20 litros	UND	10			
4	Caldeirão de alumínio com tampa, 30 litros	UND	10			
5	Chaleira de alumínio com capacidade de 2 litros .	UND	30			
6	Colheres grandes para servir Colher de alumínio com cabo de baquelite 25cm, que resiste ao calor.	UND	50			
7	Colheres inox (comum) com medidas aproximadas de 18,5x4,5x1,5 (cm)	UND	200			
8	Conchas grandes - Concha de alumínio com cabo de baquelite 25cm, resistente ao calor e com capacidade para 200ml.	UND	20			
9	Copos de vidro 300 ml, jogo de copos de vidro com 6 unidades	UND	50			
10	Cuscuzzeira grande - Cuscuzzeira Industrial nº 26 em Alumínio Polido - 9 litros. Altura x Largura: 30 cm x 30 cm Diâmetro: 26 cm. Peso: 850 kg. Com tampa	UND	50			
11	Escorredor de macarrão grande - Escorredor Profissional 50cm 20litros Industrial De Alumínio, Diâmetro da boca: 46,0 cm; Altura: 24,0 cm; Diâmetro da base: 19,5 cm;	UND	50			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

70

12	Escorredor de pratos (grande) - Escorredor de pratos sobre pia, tamanho grande, material plástico cor branca, com ninchos exclusivos para pratos, talheres e utensílios - capacidade para 12 pratos.	UND	50			
13	Escova para lavar mamadeira, copos, garrafas, entre outros utensílios. Comprimento com o cabo 15cm	UND	50			
14	Espelho de parede com dimensões mínimas 1,19m x 0,44m com moldura .	UND	50			
15	Facas (tamanhos variados) - Kit 5 Facas 4, 5, 8, 8, 10 Polegadas. Cabo anatômico, Lâmina de aço inox, Cabo em polipropileno. Kit composto por: 01 - Faca 4' para Frutas e Legumes; 01 - Faca 5' para Desossar; 01 - Faca 8' para Carne; 01 - Faca 8' para Carne; 01 - Faca 10' para Carne.	UND	100			
16	Facas peixeira - Faca peixeira para cozinha em aço, com cabo rústico e natural de madeira fixado por rebites de alumínio. Comprimento da lâmina: 5". Comprimento total 230mm. Espessura da lâmina 1,8mm.	UND	50			
17	Frigideiras grandes - Frigideira de alumínio, acabamento polido, diâmetro 36cm, altura 15cm, com tampa (mesmo material que a panela), cabo de 20cm reforçado - com proteção antichamas (não aquece).	UND	7			
18	Garrafa térmica - Garrafa térmica de 1L com rolha dosadora e copo superior com ampola de vidro para melhor conservação dos líquidos quentes e frios. Ideal para consumo doméstico e institucional.	UND	12			
19	Garrafa térmica para água 5L - com Isolamento com Espuma de Poliuretano, e Dupla Camada de Pead (polietileno de Alta Densidade) com Alça.	UND	22			
20	Kit copo/prato/talher - Kit para merenda escolar, prato de plástico infantil para merenda escolar: material polipropileno - Material resistente. Altura 33,5mm; Diâmetro 221mm; Volume 700ml; Espessura 2,5mm. Colher de plástico para merenda escolar: material polipropileno, material resistente, comprimento total 164mm. comprimento da concha 55mm; Espessura do cabo 4mm; Volume 10ml. Caneca de plástico para merenda escolar: 300ml, material polipropileno - Material resistente. Altura 86mm; Diâmetro 79mm; Espessura 2,5mm	UND	600			
21	Leiteira grande - CANECÃO LEITEIRA LINHA HOTEL N° 20 COM CABO EM MADEIRA 6,5 LITROS. Canecão linha hotel de alumínio; Com cabo em maira para proteção ao calor; Capacidade para até 6,5 litros; Alumínio escovado reforçado. Medidas: Altura: 21cm; Diâmetro da boca: 20cm.	UND	10			
22	Mamadeiras - Mamadeira com bico de silicone e tampa protetora, tampa em polipropileno. Capacidade 240ml e certificação do Inmetro	UND	150			
23	Panela de pressão (grande) - Panela de pressão em alumínio polida, com cabo baquelite. Capacidade para 12L. Dimensões: Altura 17,5cm x Largura 49cm x Profundidade 31cm. Peso: 4,270kg	UND	25			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 71 WC

24	Pegador de roupa (pct com 12 unidades) - Prendedor de roupa, formato retangular, em madeira, medindo 8 cm pacote com 12 unidades	PCT	100			
25	Conjunto de Peneiras: com 4, capacidades (1L, 1,5L, 2,5L e 4L).	UND	80			
26	Pratos de vidro - raso, redondo e com 25 cm.	UND	200			
27	Ralo para legumes - fabricado em aço inox com 4 faces.	UND	25			
28	Rodo grande: RODO DE BORRACHA DUPLA - Especificação: com base de plástico/madeira (tratada, polida e s/ pintura) resistente, comprimento mín. de 30cm x 3cm de largura mínima, borracha c/ espessura mínima de 2mm, 4 pontos de fixação a base, cabo inclinado e comprimento mín. de 120.	UND	75			
29	Tábua para carne - Tábua de plástico altamente resistente, cor branca, com suporte para pendurar, em polipropileno - 50cm	UND	50			
30	VARAL PARA ROUPAS. Especificação: corda de nylon para varal com 10 metros.	UND	60			
31	Vassoura de nylon - VASSOURA COM CERDAS DE NYLON - Especificação: base de madeira resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	UND	70			
32	Vassoura de palha - VASSOURA DE PALHA - Especificação: vassoura de palha com cabo de madeira 120cm.	UND	70			
33	Xícaras de vidro - Conjunto de xícaras de vidro para café, contendo 6 unidades com 65 ml cada.	CJ	40			
Total:						

LOTE 05 - Material Permanente e Mobiliário

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	-------	----------------	-------------



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

72

1	COMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, 3.90GHZ 7ª GERAÇÃO, PLACA MÃE: SOCKET FCLGA1151, CHIPSET: H110 EXPRESS CHIPSET SLOT DE MEMÓRIA: 2X SOCKETS DIMM DDR4 COM SUPORTE PARA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL, 4GB DE MEMÓRIA DDR4 2133MHZ0 ÁUDIO: REALTEK®ALC887 CODEC ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO REDE: 1 X REALTEK® GBE LAN CHIP (10/100/1000 MBIT) SLOTS DE COMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, 3.90GHZ 7ª GERAÇÃO, PLACA MÃE: SOCKET FCLGA1151, CHIPSET: H110 EXPRESS CHIPSET SLOT DE MEMÓRIA: 2X SOCKETS DIMM DDR4 COM SUPORTE PARA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL, 4GB DE MEMÓRIA DDR4 2133MHZ0 ÁUDIO: REALTEK®ALC887 CODEC ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO REDE: 1 X REALTEK® GBE LAN CHIP (10/100/1000 MBIT) SLOTS DE EXPANSÃO: 1X PCI EXPRESS X16 2X PCI EXPRESS X1 INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: 4X SATA 6GB/S CONEXÕES USB: 4X USB 3.0 - (2 INTERNO E 2 EXTERNO).CONECTORES TRASEIROS: 2X PS/2 (TECLADO ABNT2 USB E MOUSE OPTICO USB) 1X D-SUB 1X DVI - 1X HDMI 2X USB 3.0 4X USB 2.0 1X RJ-45 3X ÁUDIO JACKS (LINE IN, LINE OUT E MIC IN), LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD, DISCO RÍGIDO SATA III 3,5 7200RPM 32MB 1TB, FONTE 300W OU MAIOR, MONITOR LED, TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 19,5", FORMATO: 16:9 WIDESCREEN, CONTRASTE: 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA: 5MS (GTG), BRILHO: 200 CD/M², RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768, PIXEL PITCH: 0.3177 (H) X 0.307 (V) (MM), SUPORTE DE CORES: 16,7 M, ÂNGULO DE VISÃO: H:90° / V:65°, FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 30 ~ 61 KHZ, FREQUÊNCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ, REVESTIMENTO DA TELA: ANTI-GLARE, HARD COATING (3H)	UND	20			
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - IMPRESSÃO PRETA E BRANCA, COM AS FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX, CAPACIDADE DA BANDEJA, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX, DE 520 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE SAÍDA DE PAPEL 250 FOLHAS, DIGITALIZAÇÃO RÁPIDA EM DUPLEX, DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO, VIDRO DE DOCUMENTOS TAMANHO OFÍCIO, REDE WIRELESS INTEGRADA, TAMANHO DA IMPRESSÃO 21,6 X 35,6 CM (OFÍCIO), RESOLUÇÃO DE CÓPIA ATÉ 1200 X 600 DPI, DIGITALIZAÇÃO NOS FORMATOS: JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC 120V 50/60HZ, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UND	25			
Total:						

LOTE 06 - Material Permanente e Mobiliário

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Lençóis para cobrir colchões - fabricado em algodão, medindo 60x130cm	UND	200			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 73

2	Lençol com elástico para berço - Dimensão: 130x60cm. Cores vaiadas.	UND	10			
3	Lençol com elástico para colchonete - Tamanho 90cm X 1,90m. Cores variadas.	UND	10			
4	Panos de chão - PANO DE CHÃO CRU 48CM X 73CM - Especificação: absorvente, lavável e durável.	UND	80			
5	Panos de prato - PANO DE PRATO 75CM x 50CM - Especificação: Embalagem com 06 unidades, 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável, na cor branca.	UND	100			
6	Toalha de banho - TOALHA DE BANHO, 70 X 140 CM - Especificação : tamanho 70 x 140 cm, 100% algodão, cores variadas.	UND	400			
7	Toalha de mão - TOALHA DE ROSTO - TAMANHO ENTRE 40 CM A 60 CM DE LARGURA X 80CM - Especificação : 100 % algodão, medidas entre 40 cm a 60 cm de largura x 80cm a 100cm de comprimento cor branca	UND	500			
Total:						

LOTE 07 - Material Permanente e Mobiliário

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Bebedouros com 3 torneiras - BEBEDOURO COLUNA 100 LITROS 3 TORNEIRA GELADO 220 V COM FILTRO. Material de fácil higienização, e bem acabado. Com filtro externo. Refrigeração que garante a eficiência na conservação. Acabamento em aço inox. Pés reguláveis. Serpentina interna em aço Inox, Reservatório em polipropileno. Gás ecológico R134a. Termostato para ajuste de temperatura. Aparador de água reforçado e mangueira dreno. Filtro multiuso de para primeira instalação. Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351. Baixo consumo de energia. DIMENSÕES (AxLxP): Altura: 131 cm, Largura: 71 cm, Profundidade: 72 cm.	UND	10			
2	Espremedor industrial de frutas cítricas Espremedor de frutas, Industrial, Inox, com capacidade para 5 Litros .	UND	50			
3	Fogão industrial 6 queimadores com 2 fornos - FOGO INDUSTRIAL 06 BOCAS - Especificação: em latão cromado; Grelha e queimados em ferro fundido. Bandeja aparadora. Chapa bifeteira em ferro fundido; cor preto; Forno auto-limpante	UND	50			
4	Liquidificador comercial 8L - Liquidificador Comercial Inox, 8 Litros - Com 4500 RPM e copo com capacidade para 8 litros, copo inox monobloco, Altura: 750.00 mm Largura: 330.00 mm Profundidade: 320.00 mm. Rotacao: 4500 rpm. Voltagem 220 V	UND	15			
5	Liquidificador industrial 15L - Liquidificador Basculante 15 litros - 220V, copo em aço inox e tampa em alumínio repuxado. Base antiderrapante e com trava de segurança. Tensão: 127 V 220 V. Cavalete: Tubular (1.1/4"). Potência: 1 Cv / 1500 W. Profundidade do Copo: 515 mm. Frequência: 60 Hz. Consumo: 1,5 kW/H. Altura: 1140 mm. Peso: 23,700 Kg. Rotação: 3.500 rpm.	UND	15			
Total:						



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 74

LOTE 08 - Material Permanente e Mobiliário

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Almofadas grandes - Material impermeável, cores variadas. Tamanho: 70 x 70 cm. Acabamentos: Revestido em Napa; Costura Reforçada; Enchimento com Flocos de Espuma	UND	50			
2	Berços - Berço padrão, fabricado em madeira MDF, com alta resistência mecânica. Cor branco brilho. Pintura e acabamento por camada de verniz foto-curado (UV) de composição atóxica. Superfícies e bordas lisas e arredondadas para evitar acidentes. Grades fixas, seguindo as novas normas do INMETRO. Sistema de fixação para parafusos e buchas. Fabricados com base nas normas de segurança ABNT - Certificado pelo INMETRO. Dimensões: 1,33m de largura x 80cm de altura x 76cm de profundidade. Peso suportado: 30kg. Peso do produto 29,5Kg (peso bruto). Sem rodízio. Grade fixa.	UND	50			
3	Cadeira para dar mamadeira - Poltrona de Amamentação com Balanço. Sistema de balanço em madeira com molas fixadas com parafusos para maior segurança, espuma de poliuretano com tratamento antimofa. Dimensões do produto: Altura: 0,97 m Largura: 0,80 cm Profundidade 0,72 cm. Altura do Assento: 0,42 cm. Largura do Assento: 0,48 cm. Profundidade do Assento: 0,51 cm. Altura do Encosto: 0,59 cm Altura do Chão a Braça: 0,66 cm Altura Interna da Braça: 0,25 cm Largura da Braça: 0,16 cm Peso do produto: 30 Kg. Produto suporta até 160 Kg. Estrutura: Madeira de Eucalipto; Revestimento: Suede; Assento: Espuma D-26 com percintas elásticas de 50 mm; Encosto: Espuma D-23; Apoio de Braço: Espuma D-26; Balanço a base de molas; Poltrona de Balanço; Quantidade de Lugares: 1 Grampos de aço galvanizados; Cor bege.	UND	10			
4	cadeiras individuais para alimentar - Cadeira de Alimentação, estofada. Estampa infantil. Peso liq. aproximado do produto (kg) 5,3kg. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 96x24x66cm. Desmontável, fixa. Composição/Material Estrutura em aço tubular	UND	20			
5	Colchões para berço - Colchão para berço espuma densidade D18, Antialérgico e antiácara. Medida padrão americano - Dimensões: 1,30mx70cmx10cm. Revestimento: Tecido com um dos lados em napa impermeável.	UND	50			
6	Colchonetes para repouso - Medidas de 185cm de comprimento x 65cm de largura x 5cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33. Os materiais constantes deverão possuir dupla proteção antiácara e antialérgico.	UND	350			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 75

7	Mesa para engomar, grande - TÁBUA DE PASSAR ROUPA - Especificação: Dimensões: 34 cm x 5cm x 53cm	UND	10			
Total:						

LOTE 09 - Material Permanente e Mobiliário

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Conjunto de mesinhas com cadeiras pequenas hexagonais (6 mesas c/ 6 cadeiras) - Conjunto de mesa sextavada, composto por 6 cadeiras, uma mesa central, e 6 mesas angulares usinadas. Confeccionadas em ferro e plástico. Mesa angular 85x40x46x60cm, mesa central medindo 80x69,5x60cm, cadeira medindo 26x34,5x57,5cm. Mesas montadas em angulo medem 170x150x60cm.	UND	100			
2	Conjunto mesa com 4 cadeiras para crianças - Mesa: Altura 55 Largura 60 Profundidade 60 cm. Cadeira: Altura 60 Largura 26 Profundidade 31 cm	UND	50			
3	Playground completo - Para crianças de 2 a 6 anos - Descrição: 1 módulo em formato hexagonal com 2 paredes; 1 parede com parte superior em forma de castelo e porta elevadiça; 1 rampa de escorregador reto pequeno; 1 rampa de escorregador curvo pequeno 1 escalada pequena; 1 tabela de basquete com tabela e aro (acompanha mini-bola de basquete), 1 meia plataforma interna com drenos para evitar acúmulo de água; 1 degrau que funciona como apoio e como acesso à meia plataforma, conector instalado na parte superior de uma das paredes, cavalete com timão que gira de verdade e tirante para instalação de balanço com 2 cadeirinhas em formato de jatinho e aberturas na parte inferior nos 6 lados do brinquedo.	UND	5			
4	Tatames em EVA - Kit com 10 chapas tatame EVA infantil, colorido, fácil manuseio e montagem, material leve e resistente. Dimensões: 50x50x1 cm	UND	42			
Total:						6

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 70 *ML*

ANEXO III
Pregão Eletrônico Nº 2021.10.25.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no procedimento licitatório sob a modalidade
Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República
Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 77

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de materiais permanentes e mobiliários visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de(o), neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, e C.G.F. sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.10.25.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.10.25.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de(o)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais permanentes e mobiliários visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 78

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data da entrega do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 79 

- 8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 - Entregar no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se-á a:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 - Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 80

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 82

Juazeiro do Norte/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF

PORTARIA Nº 0089, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear UELTON DE SOUZA CARDOSO, portador do RG 0930772628 SSP/BA, inscrito no CPF nº 792.541.875-34, para o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0090, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES, portador do RG 20162165808 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 010.413.693-60, para o cargo de provimento em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0091, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Membro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

04 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 05 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 0230, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte:

I - Membro: ROMANA ALVES SANTOS, portadora do RG nº 271758493 SSP/CE, inscrita no CPF nº 678.649.703-97, nomeada para o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-4;

II - Membro: ANA REGIA DOS SANTOS PINTO, portadora do RG nº 165633788 SSP/CE, inscrita no CPF nº 311.609.563-91, para o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0231, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Agente Pagador do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RITA DE CASSIA DE SOUSA, portadora do RG nº 90845485 SSP/CE, inscrita no CPF nº 430.546.923-53, para o cargo de provimento em comissão de Agente Pagador do Tesouro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 001/2021 – CMJN

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 87 ML

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2021.10.25.1

Objeto da Licitação: Aquisição de materiais permanentes e mobiliários visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.10.25.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes e mobiliários visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de novembro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de outubro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de Outubro de 2021


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro Oficial do Município

CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 88

Omega Desenvolvimento de Energia 1 S.A. / CNPJ: 12.265.122/0001-69
Torna público que requereu à Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - SETUMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, referente à instalação de três torres de medição eólica contemplando uma área construída de 1.163,04 m² (cada torre) situado na Rodovia Estadual CE-187, S/N, zona rural no município de Viçosa do Ceará. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

M154

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SOLONOPOLE
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

O Cartório do 2º Ofício da Comarca de Solonópole, Estado do Ceará, por intermédio do seu Escrivão Substituto, Carlos Frederico Nogueira Pinheiro, por nomeação legal, FAZ SABER todos que pelo expediente deste Cartório, terá curso Usucapião Extraordinário, processo protocolado sob nº 049/2021, requerida por FRANCISCO MARCONILSON DE OLIVEIRA SAMPÃO, objetivando adquirir o domínio do seguinte imóvel: "Um Terreno Rural, localizado no Sítio Calçara, neste município de Solonópole-Ce, com área de 59.8186 ha e um perímetro de 3.961,22m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.357.572,45m e E 496.417,32m; deste, segue confrontando com JOSÉ JUSTO PINHEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°47'17" e 1.555,60 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.356.576,9400m e E 497.612,6700m; deste, segue confrontando com MARIA ANADIA PINHEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°56'21" e 392,15 m até o vértice 3, de coordenadas N 9.356.368,7800m e E 497.280,3300m; deste segue confrontando com MARIA RUFINA DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°32'07" e 1.595,83m até o vértice 4, de coordenadas N 9.357.384,6100m e E 498.049,5700m; deste, segue confrontando com ESTRADA QUE LIGA A SOLONOPOLE, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°11'30" e 130,97 m até o vértice 5, de coordenadas N 9.357.468,4600m e E 496.150,1800m; 68°43'59" e 286,67 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M". Conforme mapa e memorial descritivo; Para quando constatarem, que deverá ser oposto no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, caso em que serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores da petição inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Solonópole, Estado do Ceará, aos 19 de Outubro de 2021. Eu, Escrivão Substituto, o digitei e assino.

M151

Omega Desenvolvimento de Energia 1 S.A. / CNPJ: 12.265.122/0001-69
Torna público que requereu à Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - SETUMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, referente à instalação de 29 pontos de sondagens geotécnicas contemplando uma área construída de 1m² (cada ponto de sondagem) situado na Rodovia Estadual CE-187, S/N, zona rural no município de Viçosa do Ceará. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

M155

SUB - GERENTE
com experiência em hotelaria
no setor de reservas e captação de clientes, na área comercial e operacional.
Salário R\$ 1.300 + comissões
Enviar currículo em PDF
Fone: 85 98784.9446.

M147

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Montenegro
VENDA DE DIVERSOS BENS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Dia do Leilão: 23.11.21, terça-feira, com início às 10:00h. Local: Online (www.montenegroleiloes.com.br). Descrição: LEILÃO DE VEÍCULO, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ETC. - EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2021 (O TEXTO INTEGRAL DO EDITAL, ASSIM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A VENDA, PODEM SER OBTIDOS NO SITE DO LEILOEIRO).

M141

Ramos Cunha Construções e Habitações - CNPJ: 32.893.492/0001-34
Torna público que requereu a secretaria do meio ambiente e turismo - SEMATUR e Licença Ambiental única para desmembramento de uma área total 410,80 m² sendo dividida em três partes: 137,28 m², 136,76 m² e 136,76 m² em Tianguá Ceará na Rua SDO 01, com SDO 03, Bairro Donlômio. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMATUR.

M156

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ - AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - REFERENTE A LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.30.01-CM, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO EM ACESSIBILIDADE E AMPLIAÇÃO DA 2ª ETAPA DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. A Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e da Proposta de Preços, no certame em referência, e informa que a Licitante habilitada e vencedora do certame foi a empresa MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, vencedora com o valor global correspondente a quantia de R\$ 70.808,46 (Setenta Mil Seiscentos e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos). A ATA do julgamento da sessão está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00horas às 12:00 horas, no endereço Rua Manoel Pires 471, Jose Geraldo da Cruz CEP 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2141-6791. Juazeiro do Norte/CE. Em 25 de Outubro de 2021. André Pitther de Menezes Pinheiro - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - REFERENTE A LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.04.01-CM, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ. O Pregoeiro juntamente com a comissão de Pregão de Eletrônico torna público para os interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de habilitação do certame em referência, e informa que a Licitante habilitada e vencedora do certame foi a empresa POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.990.239/0001-48, com o valor global do Lote 02 de R\$ 20.209,00 (Vinte Mil Quarenta e Nove Reais). AS ATAS de julgamento da sessão está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00horas às 12:00 horas, no endereço Rua Manoel Pires 471, Jose Geraldo da Cruz CEP 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2141-6791. Juazeiro do Norte/CE. Em 25 de Outubro de 2021. André Pitther de Menezes Pinheiro - Pregoeiro Oficial da CMJN.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ - AVISO DE LOTE FRACASSADO - REFERENTE A LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.04.01-CM, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ. O Pregoeiro juntamente com a comissão de Pregão de Eletrônico torna público para o conhecimento dos interessados que o LOTE 01 da comissão de Pregão Eletrônico torna público para o conhecimento dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00horas às 12:00 horas, no endereço Rua Manoel Pires 471, Jose Geraldo da Cruz CEP 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2141-6791. Juazeiro do Norte/CE. Em 25 de Outubro de 2021. André Pitther de Menezes Pinheiro - Pregoeiro Oficial da CMJN.

M153

Ramos Cunha Construções e Habitações - CNPJ: 32.893.492/0001-34
Torna público que requereu a secretaria do meio ambiente e turismo - SEMATUR a Licença Ambiental única para desmembramento de uma área total 707,20 m² sendo dividida em cinco partes iguais de 141,44 m² em Tianguá Ceará na Rua SDO 01, com SDO 03, Bairro Donlômio. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMATUR.

M157

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Aviso de Licitação Tomada De Preços Nº 2021.10.22.1.A Ordenadora de Despesas do Secretário Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tomada sob o nº 2021.10.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra poliesportiva na EEF Professora Orléia Oliveira Monteiro - Barro Campo Alegre, pertencente a Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 11 de novembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 22 de outubro de 2021. Pergentina Parante Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Aviso de Interposição De Recursos Concorrença Nº 2021.09.25.2 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa FLAVIA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório modalidade Concorrença nº 2021.08.25.2. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 21 de outubro de 2021. Ueliton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.10.25.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.blocompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.10.25.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes e mobiliários visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de novembro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de outubro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 25 de outubro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.10.25.2 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.blocompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.10.25.2 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de brinquedos diversos destinados ao atendimento às necessidades das Unidades de Ensino Infantil da rede pública municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de novembro de 2021, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de outubro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 25 de outubro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves

M150

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carriaguá - Aviso de Licitação - O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Carriaguá comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Novembro de 2021, às 08:00horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.10.16.01, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E COBERTURA DA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE CARRIAGUÁ-CEARÁ. NO ENDEREÇO: RUA CORONEL VULPINO S/N, CENTRO - DESTA MUNICÍPIO DE CARRIAGUÁ-CEARÁ. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Carriaguá - Ceará, Carriaguá-Ceará. Em 25 de Outubro de 2021. José Lenzo Bessa Batista - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - REFERENTE A LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.09.09.01-CM, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PRONTOS E PROJETADOS, DESTINADOS A MOBILIAR O NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. O Pregoeiro juntamente com a comissão de Pregão torna público para os interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de habilitação do certame em referência, e informa que a Licitante habilitada e vencedora do certame foi a empresa: COSTA SUL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.584.420/0001-36, com o valor global correspondente ao Lote 01 R\$ 2.900,00 (Vinte e Quatro Mil e Novecentos Reais), com o valor global correspondente ao Lote 02 R\$ 19.056,00 (Dezoito Mil e Quinhentos e Seis Reais), com o valor global correspondente ao Lote 03 R\$ 1.845,00 (Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), com o valor global correspondente ao Lote 04 R\$ 4.482,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais), com o valor global correspondente ao Lote 05 R\$ 11.430,00 (Onze Mil Quatrocentos e Trinta Reais), com o valor global correspondente ao Lote 06 R\$ 9.781,00 (Nove Mil e Setecentos e Oitenta e Um Reais), com o valor global correspondente ao Lote 07 R\$ 9.186,00 (Nove Mil e Cento e Oitenta e Seis Reais), com o valor global correspondente ao Lote 08 R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), com o valor global correspondente ao Lote 09 R\$ 3.641,00 (Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Um Reais), com o valor global correspondente ao Lote 10 R\$ 7.507,00 (Sete Mil Quinhentos e Sete Reais), com o valor global correspondente ao Lote 11 R\$ 16.323,00 (Dezesseis Mil Trezentos e Vinte e Três Reais), com o valor global correspondente ao Lote 12 R\$ 2.279,00 (Dois Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais), com o valor global correspondente ao Lote 13 R\$ 189.700,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Setecentos e Setenta e Nove Reais), com o valor global correspondente ao Lote 14 R\$ 189.700,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Setecentos e Setenta e Nove Reais), com o valor global correspondente ao Lote 15 R\$ 189.700,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Setecentos e Setenta e Nove Reais). A ATA de julgamento da sessão está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00horas às 12:00 horas, no endereço Rua Manoel Pires 471, Jose Geraldo da Cruz CEP 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2141-6791. Juazeiro do Norte/CE. Em 25 de Outubro de 2021. André Pitther de Menezes Pinheiro - Pregoeiro Oficial da CMJN.

M152

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021-PE

AVISO ABERTURA

O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 043/2021-PE, cujo objeto: Contratação de serviço de carro pipa e de horas máquina destinados a suprir as necessidades da Sec. Mun. de Desen. Rural, Sec. Mun. de Infraestrutura e da Sec. Mun. Educação de Jaguaretama-CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 26/10/2021 às 08h00min, fim do Acolhimento das Propostas: 09/11/2021, às 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 09/11/2021, às 08h10; Início de Disputa de Preços: 09/11/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.br; www.bbmmnet.com.br; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>.

Jaguaretama-CE, 25 de outubro de 2021.
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.08.25.2

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório modalidade Concorrência nº 2021.08.25.2. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de outubro de 2021.
UELTON DE SOUZA CARDOSO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.22.1

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.10.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra poliesportiva na EEF Professora Odete Oliveira Monteiro - Bairro Campo Alegre, pertencente a Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 11 de novembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de outubro de 2021.
PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

PREGÃO Nº 2021.10.25.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.10.25.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes e mobiliários visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de novembro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de outubro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

PREGÃO SRP Nº 2021.10.25.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.10.25.2 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de brinquedos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Ensino Infantil da rede pública municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de novembro de 2021, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de outubro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de outubro de 2021.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº: SE-PE002/21B. Origem: Pregão Eletrônico Nº SE-PE002/21. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada(O): Viva Comércio Serviços e Transportes Eireli - ME, CNPJ/MF: 20.346.800/0001-76. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a execução de serviços de transporte escolar do Município de Monsenhor Tabosa-CE. Valor Total: R\$ 185.231,21 (Centos e Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Um Centavos). Dotação Orçamentária: 0401.12.361.1203.2.010 - Ensino Fundamental e 0401.12.362.1210.2.014 - Ensino Médio - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Vigência: de 23 de Setembro de 2021 A 31 de Dezembro de 2021. Assina Pela Contratada: Vicente de Paulo Vasconcelos Freire. Assina Pela Contratante: Marcos Martins de Pinho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 512/2021

Aviso de Abertura das Propostas de Preços. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 29 de Outubro de 2021, às 09h, estará abrindo as Propostas de Preços referente a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº SI-CP004/21, cujo OBJETO é a Construção da estrada, em pavimentação asfáltica, que liga o distrito de Nova Betânia a sede do Município de Nova Russas - Ceará, conforme Contrato de Repasse Nº 904394/2020/MDR/CAIXA. Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes.

Novas Russas-CE, 25 de Outubro de 2021.
IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGO MARTINS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PERP-19/2021

Tipo Menor Preço, Julgamento por Lote. Objeto: Registro de Preços visando a Contratação de Empresa especializada para Realização de Capacitações, Cursos e Oficinas destinados aos Profissionais, Equipes de Referências e Conselhos (Tutelar e de Direitos) no Âmbito do SUAS, com fulcro na Política Nacional de Educação Permanente do SUS de Acordo com a Resolução Nº 04 - 13/03/2013, bem como, para os Usuários (Famílias, Jovens, Crianças, Adolescentes, Mulheres e Idosos) dos Programas, Projetos e Serviços da Assistência Social, junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e demais exigências do edital. O edital disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br> e <https://www.tce.ce.gov.br>, com o prazo de Cadastro das Propostas até o dia 11 de Novembro de 2021 às 09:00min, abertura das propostas às 09h:01min e a fase da disputa de lances às 09h:05min (horário de Brasília). Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE ou no através do telefone (85) 3339.1182 de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br.

Palmácia - CE, 25 de outubro de 2021
FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.26.001-SEINFRA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 11/11/2021, às 09h, realizará licitação de Tomada de Preço Nº 2021.10.26.001-SEINFRA (Secretaria de Infraestrutura), cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal que liga BR 020 a localidade de Agreste, no município, conforme PT 1075191-93 e projeto em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

ARTUR VALLE PEREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIMAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.021/2021 - PE

O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11/11/2021, às 15h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, equipamentos fisioterapêuticos, equipamentos de exames de imagem para a Secretaria de Saúde do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; e no endereço eletrônico www.bil.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.021/2021 - PE

O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11/11/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de engenharia para manutenção e conservação de escolas, creches e demais prédios da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, considerando o menor preço em função do percentual de desconto sobre a Tabela de Preços e Custos da Construção Civil do SINAPI e da SEINFRA - tabelas sintéticas com desoneração, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; e no endereço eletrônico www.bil.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021-PERP

O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11/11/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços especializados na produção, organização, planejamento e realização de eventos, e futuras e eventuais locações de toda infraestrutura necessária, de interesse do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Cultura e Turismo do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; e no endereço eletrônico www.bil.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO



AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.10.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.10.25.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes e mobiliários visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de novembro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de outubro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 25 de outubro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.10.25.2 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.10.25.2 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de brinquedos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Ensino Infantil da rede pública municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de novembro de 2021, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de outubro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 25 de outubro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 90 *JK*

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Referente a licitação sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 2021.09.09.01-CM, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PRONTOS E PROJETADOS, DESTINADOS A MOBILIAR O NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. O Pregoeiro juntamente com a comissão de Pregão torna público para os interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de habilitação do certame em referência, e informa que a Licitante habilitada e vencedora do certame foi a empresa: COSTA SUL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 23.588.420/0001-36, com o valor global correspondente ao Lote 01 R\$ 24.900,00 (Vinte e Quatro Mil e Novecentos Reais), com o valor global correspondente ao Lote 02 R\$ 118.056,00 (Cento e Dezoito Mil e Cinquenta e Seis Reais), com o valor global correspondente ao Lote 03 R\$ 1.645,00 (Um Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais), com o valor global correspondente ao Lote 04 R\$ 4.482,00 (Quatro Mil Quatro Centos e Oitenta e Dois Reais), com o valor global correspondente ao Lote 05 R\$ 11.430,00 (Onze Mil Quatrocentos e Trinta Reais), com o valor global correspondente ao Lote 06 R\$ 9.781,00 (Nove Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais), com o valor global correspondente ao Lote 07 R\$ 9.186,00 (Nove Mil Cento e Oitenta e Seis Reais), com o valor global correspondente ao Lote 08 R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), com o valor global correspondente ao Lote 09 R\$ 3.641,00 (Três Mil Seiscentos e Quarenta e Um Reais), com o valor global correspondente ao Lote 10 R\$ 7.507,00 (Sete Mil Quinhentos e Sete Reais), com o valor global correspondente ao Lote 11 R\$ 16.323,00 (Dezesseis Mil Trezentos e Vinte e Três Reais), com o valor global correspondente ao Lote 12 R\$ 2.279,00 (Dois Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais), com o valor global correspondente ao Lote 13 R\$ 199.700,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Setecentos Reais). A ATA de julgamento da sessão está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00 horas as 12:00 horas, no endereço Rua Manoel Pires 471, Jose Geraldo da Cruz. CEP. 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2141-6791. Juazeiro do Norte/CE, Em 25 de Outubro de 2021. André Pitther de Menezes Pinheiro - Pregoeiro Oficial da CMJN.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ - AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - Referente a licitação sob a modalidade de Tomada de Preços nº